

INDICAÇÃO Nº 28, DE 11 DE março DE 2.019.

(De autoria do vereador THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA)

Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 31, inciso I, e na forma do art. 44, inciso I, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a realização de palestras motivacionais e educativas para os servidores públicos municipais.

JUSTIFICAÇÃO

As palestras motivacionais e educativas são muito importantes para o funcionalismo público, pois trazem inúmeras vantagens, tanto para o funcionário, quanto para administração pública, visto que, estão focadas no desenvolvimento pessoal, emocional e profissional de cada servidor, trazendo benefícios como maior engajamento dos colaboradores, melhor clima organizacional, maior disposição dos colaboradores para contribuir com novas ideias, diminuição dos conflitos internos, motivação das equipes participantes, clareza nas metas e objetivos das equipes, desenvolvimento da comunicação interpessoal, lealdade e comprometimento dos colaboradores com a empresa, aumento do poder de decisão dos líderes, maior entusiasmo, disposição e companheirismo no ambiente de trabalho, vivência prática efetiva do espírito de equipe, entre outros inúmeros benefícios.

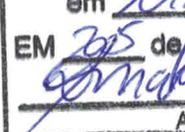
E, infelizmente, embora as vantagens sejam ilimitadas, o Município de Borebi/SP é bastante carente deste tipo de atividade.

Nesse sentido, considerando a importância do oferecimento e realização de palestras aos servidores públicos, a fim de que estejam sempre motivados a prestar um serviço de qualidade a toda população Borebiense, contamos com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento da presente indicação ao Prefeito Municipal.

Borebi, 11 de março de 2.019.


Thiago Martins de Oliveira

Vereador

APROVADO	
em <u>11</u> de <u>março</u> Discussão	
EM <u>28</u> de <u>março</u> de 20 <u>19</u> .	
 ASSINATURA	